
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.059 DE 04 DE MAIO DE 1989

Abre ao Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, o Crédito Suplmentar no valor de Ncz\$ 6.278,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

DOE Nº 26.465, DE 05/04/1989

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ